



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V - Número 081 - Cordeiro, 26 de maio de 2021
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SITO NA RUA “MATADOURO” QUE DERIVA DA RJ 160 – CORDEIRO/RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Tomada de Preço N.º 001/2021 – Procedimento Administrativo 157/2021

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 021/2021 e 275/2021, composta pela: Presidente: Kelly Silva Bonifácio e membros: Thais de Araujo Caeres e Jorge Nicollas Curty Ferreira que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. **ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA ME**, situado na Rua Geraldo de Souza Câmara, 328 A – Ulisses Lemgruber – Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.050.943/0001-45, com o valor global de R\$ 142.198,55 (cento e quarenta e dois mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em, em 20 de maio de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º. 002/2021

LEONAN LOPES MELHORANCE, Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101/2000, “Lei de Responsabilidade Fiscal”, torna público e

INFORMA que a AUDIÊNCIA PÚBLICA referente às metas fiscais do Poder Executivo do Primeiro Quadrimestre de 2021, será realizada às 09h00min no dia 28 de maio de 2021.

Ressaltamos, no entanto, que de forma a evitar a aglomeração de pessoas, em virtude das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus – COVID-19, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 077, de 13 de maio de 2021 e alterações, a Audiência Pública será realizada virtualmente, sendo postada nas redes sociais da Prefeitura de Cordeiro no dia 29 de maio de 2021.

Cordeiro, 25 de maio de 2021.

Leonan Lopes Melhorance

Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 002/2021**

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO, Secretário Municipal de Saúde de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com disposto §5º, artigo 36 da lei nº 141 de 13/01/2012, torna público e INFORMA que a AUDIÊNCIA PÚBLICA referente à Gestão dos Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde Primeiro Quadrimestre de 2021, será realizada às 10h00min no dia 28 de maio de 2021.

Ressaltamos, no entanto, que de forma a evitar a aglomeração de pessoas, em virtude das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus – COVID-19, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 077, de 13 de maio de 2021 e alterações, a Audiência Pública será realizada virtualmente, sendo postada nas redes sociais da Prefeitura de Cordeiro no dia 29 de maio de 2021.

Cordeiro, 25 de maio de 2021.

Marcus Delfraro de Paula Castro

Secretário de Saúde